



**CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA
SUL
CIM EXPANDIDA SUL-ES**

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2024
CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 01/2024**

PROCESSO N.º 19.329/2024

**CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM/ES POR INTERMÉDIO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O
CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO
EXPANDIDA SUL, PARA GESTÃO
ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA
VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO MICRO
POLO LITORAL SUL E O
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO
DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO (SUS/ES).**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.174.168/0001-70, com Prefeitura sediada na Praça Domingos Martins, s/n, na cidade de Itapemirim/ES, CEP: 29.330-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.491.556/0001-81, com sede na Av. Odilon Alves, nº 299, Centro, Itapemirim/ES, CEP: 29.330-000, doravante denominado apenas **CONSORCIADO**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito **Sr. ANTÔNIO DA ROCHA SALES**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 664.435.804-78, residente e domiciliado no município de Itapemirim, e pelo Secretário Municipal de Saúde **Sr. JÚLIO CÉSAR CARNEIRO**, e de outro, o **CONSORCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL - CIM EXPANDIDA SUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Costa Pereira, 323, Centro, Anchieta/ES, CEP 29.230-000, inscrito no **CNPJ no 03.657.784/0001-13**, doravante denominado simplesmente **CONSORCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, brasileiro, casado,

Sede: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 453, Alvorada, Anchieta/ES – CEP 29.230-000
Tel.: 28 3536-2429 – CNPJ: 03.657.784/0001-13



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

portador do CPF no 080,134.247-31, resolvem celebrar o presente Contrato de Programa, com dispensa de licitação embasada na Lei Federal 14.133/2021, e no Art. 32 do Decreto Federal 6.0L7/2007, à Lei Federal no 11.10712005, ao Decreto Federal no 6.077/2007, Portaria SÍN no 274/2016 ao Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM EXPANDIDA SUL e pelas demais legislações pertinentes, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços público, visando o custeio do MICRO POLO LITORAL SUL para prestação dos serviços de saúde de forma especializadas ambulatoriais no âmbito da autorregulação formativas Territoriais deverão compreender a atividades médicas assistenciais desenvolvidas por meio de tele medicina, consultas compartilhadas atendimentos presenciais, atividade de ensino e emissão de opinião formativa, assim entendida como a avaliação e a orientação técnica especializada sobre condutas clínicas a serem adotadas pelos profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE VALORES

2.1 - Altera a Cláusula Sexta do Contrato Originário, suprimir o valor de R\$ 144.261,60 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), passando a contratação de R\$ 216.392,40 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) para o valor global de R\$ 72.130,80 (setenta e dois mil, cento e trinta reais e oitenta centavos) conforme Plano de Trabalho.

2.2 - O Valor que será suprimido do Presente Termo Aditivo é de R\$ 144.261,60 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1 – As despesas oriundas do presente Termo Aditivo de Locação advirão das dotações:

- **ELEMENTO DE DESPESA: 33933900000;**
- **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE;**
- **FONTE DO RECURSO: 160000000000**

Sede: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 453, Alvorada, Anchieta/ES – CEP 29.230-000
Tel.: 28 3536-2429 – CNPJ: 03.657.784/0001-13



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PROGRAMA**, independentemente da transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____
ANTONIO DA ROCHA
SALES:66443580478

Assinado digitalmente por
ANTONIO DA ROCHA
SALES:66443580478
Data: 2024.12.23 16:22:09 -
0300

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JULIO CESAR
CARNEIRO:05600295782

Assinado digitalmente por JULIO CESAR CARNEIRO:05600295782
ND: Cs=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=29354084000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARDIGITALCERTY, OU=RFB e-CPF A1, CN=JULIO CESAR CARNEIRO:05600295782
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.28 10:43:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

FABRÍCIO
PETRI:0801342473
1

Assinado de forma digital por
FABRÍCIO PETRI:08013424731
Dados: 2024.11.29 13:52:13
-03'00'

FABRÍCIO PETRI

PRESIDENTE DO CIM EXPANDIDA SUL

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____

Sede: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 453, Alvorada, Anchieta/ES – CEP 29.230-000
Tel.: 28 3536-2429 – CNPJ: 03.657.784/0001-13